MOÇÃO DE PESAR № 137/2023

MOÇÃO DE PESAR à família Corrêa Dias Pereira, pelo falecimento da Senhora Cleópatra Corrêa Dias Pereira, ocorrido em 03 de maio de 2023.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento da Senhora Cleópatra Corrêa Dias Pereira, ocorrido em 03 de maio de 2023.

A **Senhora Cleópatra Corrêa Dias Pereira** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 05 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Manhuaçu Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR № 137/2023

MOÇÃO DE PESAR à família Corrêa Dias Pereira, pelo falecimento da Senhora Cleópatra Corrêa Dias Pereira, ocorrido em 03 de maio de 2023.

GILMAR DE PAULA CABRAL

VEREADOR

JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS

VEREADOR

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA

VEREADORA